



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1893/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente solicitando as providências necessárias para revitalização das calçadas, acessibilidade universal em toda extensão do bairro Campina da Barra, Araucária / PR.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, fruto de inúmeros e persistentes pleitos da comunidade, visa atender a uma demanda urgente e fundamental dos moradores do bairro Campina da Barra. A situação atual das calçadas na região é alarmante e compromete diretamente a segurança e a mobilidade dos pedestres.

Diversos trechos do bairro se encontram desprovidos de qualquer tipo de calçamento, enquanto outros apresentam um estado de completa deterioração, tomados por vegetação excessiva, buracos e desníveis acentuados. Essa precariedade força os cidadãos a caminharem pela via pública, dividindo espaço com veículos e expondo-se a riscos desnecessários de acidentes.

A revitalização das calçadas e a implementação de acessibilidade universal não são apenas melhorias estéticas; são investimentos essenciais em infraestrutura e bem-estar social. Ao resolver essa questão, garantiremos o direito básico à mobilidade segura e autônoma para todos os cidadãos, incluindo idosos, pessoas com deficiência e crianças. Além disso, a melhoria das calçadas contribuirá para a fluidez do tráfego e a segurança geral de motoristas e pedestres que circulam pelo bairro.

Diante da relevância e urgência dessa demanda, solicito ao Distinto Plenário o voto favorável a esta Indicação, para que, posteriormente, seja





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

encaminhada à Mesa Diretora e as providências cabíveis sejam tomadas com a máxima brevidade.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de maio de 2025.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 10:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.ipm.com.br/p0a3d0664a78a3>.

